

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 37 § 7 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Sanharó do Projeto de Lei 005/2023, de autoria do Vereador **Iran Batista Silva** e CONSIDERANDO a expiração do prazo para sanção ou veto pelo Excelentíssimo Prefeito do município, promulga a seguinte lei:

Declara de Utilidade Pública a Associação
Sanharoense de Tênis de Mesa

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação Sanharoense de Tênis de Mesa, Sanharó, PE, inscrita no CNPJ: 28.326.356/0001-39, com sede na Rua Maria Timóteo Nº 314-A, Bairro Centro, Sanharó, CEP 55250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de abril de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Sanharoense de Tênis de Mesa foi fundada no dia 27 do mês Abril do ano 2017, tendo na época sua sede na Rua Maria Timóteo N° 314-A, Bairro Centro, Sanharó, CEP 55250-000, com foro na cidade de Sanharó-PE, constituindo-se em uma associação civil, com prazo indeterminado, com personalidade distinta de seus associados, e tem em suas finalidades.

ASTM é uma entidade dedicada a promover a prática de Tênis de Mesa, através de promoções e participações em torneios, bem como a sua divulgação no meio comunitário como estímulo a prática educacional e lazer.

A Associação Sanharoense de Tênis de Mesa - ASTM tem por finalidade:

- I - divulgar e incentivar a prática do tênis de mesa nas regras adotadas como oficiais pela Confederação Brasileira de Tenis de Mesa (CBTM) e Federação Internacional de Tenis de Mesa (ITTF);
- II - promover a realização de campeonatos e torneios da modalidade;
- III - promover a integração entre seus associados através de atividades constantes e competições internas;
- IV - organizar e apoiar competições abertas ao público;
- V - oferecer aos associados a possibilidade de participação em competições oficiais de nível municipal, estadual, regional, nacional e internacional;
- VI - promover a integração de seus associados, com associados de outras entidades de Tênis de Mesa do Brasil;
- VII - promover a entrada de associados devidamente informados a ASTM;
- VIII - promover oficinas de Tênis de Mesa para iniciantes e leigos no esporte;
- IX - colaborar com os poderes públicos e com instituições para fomento do desporto;
- X - estreitar relações com Federações de outros Estados, Ligas, Associações, Clubes e entidades desportivas em geral.

Sanharó, 17 de abril de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente